

LEI Nº 618

Concede auxílio financeiro ao Clube de Caça e Pesca de Araxá.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura de Araxá autorizada a conceder ao Clube de Caça e Pesca de Araxá, um auxílio financeiro até quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), destinado ao término dos trabalhos de abertura da Cachoeira do Rio Araguari, no município de Nova Ponte.

Art. 2º. Para atender a esta despesa fica aberto o crédito especial de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 18 de setembro de 1959.

HELI FRANÇA
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário Interino

UT OMNES MEMINERINT